



## **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

EDITAL Nº 5/PFDC/MPF, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, no uso de suas atribuições previstas na [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#),

TORNA PÚBLICA a chamada de inscrições para participação de membros do Ministério Público Federal no curso de aperfeiçoamento "Diversidade e inclusão: direitos da comunidade LGBTQIA+".

### **1. DO OBJETO**

O objeto deste Edital é o preenchimento, por membros do Ministério Público Federal, de 15 (quinze) vagas com custeio destinadas à participação no curso de aperfeiçoamento "Diversidade e inclusão: direitos da comunidade LGBTQIA+", nos dias 9 e 10 de setembro, na sede da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), na cidade de Brasília.

### **2. DO OBJETIVO:**

O objetivo do evento é identificar e aplicar os marcos normativos nacionais e internacionais na proteção dos direitos da comunidade LGBTQIA+, bem como desenvolver estratégias de atuação para o combate à homotransfobia institucional.

São objetivos específicos discutir:

- a) a atuação do MPF na proteção de direitos das pessoas LGBTQIA+;
- b) os novos rumos na proteção de direitos coletivos;
- c) o contexto internacional de proteção dos direitos LGBTQIA+;
- d) a atuação dos movimentos sociais e o combate à transfobia institucional.

### **3. DOS REQUISITOS**

Ser membro do Ministério Público Federal e atuar na área temática da atividade proposta.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

Os(As) membros(as) interessados(as) em concorrer às vagas oferecidas pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão deverão preencher o formulário eletrônico, até às 20 horas do dia 6 de agosto de 2024.

As 15 (quinze) vagas serão preenchidas por Procurador(a) da República e Procurador(a) Regional da República, observados os seguintes critérios:

- a) distribuição geográfica dos interessados;
- b) representatividade de gênero e raça;
- c) sorteio, caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas.

Na hipótese em que o número de interessados(as) seja inferior à quantidade de vagas ofertadas, a indicação será realizada pelo Procurador Federal dos Direitos do Cidadão.

#### 5. DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia 7 de agosto na página da PFDC na internet, com comunicação aos(às) selecionados(as) por correio eletrônico.

NICOLAO DINO  
Subprocurador-Geral da República  
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 ago. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)

**M P F**  
Ministério Público Federal